IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 056/2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **ASI – Associação Santos Inocentes – Cidade da Criança**, no valor de até R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **ASI – Associação Santos Inocentes – Cidade da Criança**, no valor de até R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, na dotação abaixo descriminada, no valor de até R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais):

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.003.00.000.0000.0.000. FMDCA - DEPTO DE POLÍTICA PARA A JUVENTUDE
10.003.08.243.0801.6.030. PROG E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

524 3.3.50.43.00.00 1000 SUBVENÇOES SOCIAIS	**120.000,00**
523 3.3.50.43.00.00 880 SUBVENÇOES SOCIAIS	**10.000,00**
Total Suplementação:	**130.000,00**

Art. 3º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão resultantes do excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 28 de outubro de 2021.

Jorge David Derbli Pinto,
Prefeito Municipal

IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Iratı/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 056/2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **ASI – Associação Santos Inocentes – Cidade da Criança**, no valor de até R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei em tela que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção à **ASI – Associação Santos Inocentes – Cidade da Criança**, no valor de até R$ 130.000,00 (cento e trinta mi. reais).

O Projeto em tela visa a concessão de Subvenção, no valor de até R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) a ser repasso nas seguintes condições:

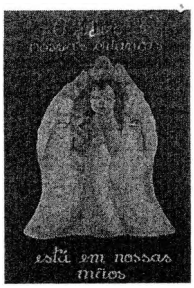
-R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), **com recursos da Fonte 1000-recursos livres**, para o repasse em 12 parcelas mensais e iguais de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que tem como objetivo auxiliar a referida entidade no Projeto Cidade da Criança que acolhe crianças e/ou adolescentes, de segunda a sexta-feira, em período semi-integral e suas famílias conforme Plano de Aplicação, em anexo;

-R$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única, com recursos de doações do Imposto de Renda-IR do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, devidamente aprovado pelo respectivo Conselho Municipal para ações previstas no Plano de Aplicação, em anexo.

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Colenda Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto,
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES
CNPJ 95.683.223/0001-07
CIDADE DA CRIANÇA
Rua João de Barro - 105 - Bairro Alto da Lagoa
(42) 3423-13-05 - Irati - Paraná
CEP 84.500-000
cidadedacriancaasi@hotmail.com

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição Proponente ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES		**CNPJ** 95.683.223/0001-07
Endereço RUA JOÃO DE BARRO – 105 BAIRRO: ALTO DA LAGOA		**CEP** 84.500-000
Telefone (42) 3423-1305	**Fax** (42) 3423-1305	**E-mail institucional** cidadedacriancaasi@hotmail.com
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente IR. ANICE BEBBER		
Função PRESIDENTE	**RG** 956.396-2	**CPF** 021.966.648-20
Telefone (42) 3423-1305	**Celular** (42) 99908-3123	**E-mail** ir.anice@acf.org.br

Irati, 26 de outubro de 2021.

Benefício Social ou assistencial dos projetos realizados na entidade

Conforme prevê a Lei 13.019/2014, das várias atribuições que nos competem, nossos projetos tem como objetivos:

- Atividades PREVENTIVAS no combate à violência, criminalidade e drogadição;
- Fortalecimento de vínculos;
- Acolher e orientar crianças e adolescentes auxiliando-os na construção de valores de cidadania e de inclusão social produtiva;
- Na promoção de defesa dos direitos humanos;
- Fatores relevantes relacionados à importância da Primeira Infância e os impactos que esta [illegible] vida das crianças.

A ASI foi fundada em 19/07/1992, sendo uma Instituição civil, de caráter assistencial, que tem como principais objetivos: **"acolher, orientar, coordenar atividades em favor das crianças e adolescentes em medida de proteção especial, visando recuperar sua dignidade, favorecendo uma consciência crítica quanto às causas de sua própria situação, e, despertando a capacidade de assumir os rumos da própria vida, assim como a da comunidade, recolocando-as novamente na sociedade atendendo os critérios sócio-familiar, sócio-educativo e sócio-cultural.**

Segundo o Artigo 4º do ECA *"É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, [illegible] alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao [illegible] liberdade e à convivência familiar e comunitária."*

O **"Projeto Cidade da Criança"** exerce um papel fundamental para a comunidade iratiense. Ha 28 [illegible] instituição presta um trabalho ao município auxiliando-o em suas demandas na área da infância e juventude. O trabalho da Cidade d Criança hoje é todo voltado para a proteção básica e fortalecimento de vínculos. O fato de termos trabalhado com abrigo institucional por quase três décadas levou-nos a refletir sobre o quanto o impacto da institucionalização prejudica no desenvolvimento de crianças e adolescentes.

O acolhimento institucional de uma criança e/ou adolescente é uma medida de caráter excepcional e extrema, já que priva o menor de um de seus direitos básicos: o convívio familiar. A medida aplica-se [illegible] casos em que já foram esgotadas todas as possibilidades da permanência do menor junto à família [illegible] e Dell'Aglio (2006)[1], num trabalho preciso de revisão de literatura, apontam para o impacto [illegible] institucionalização pode acarretar na vida de uma criança e/ou adolescente inseridos neste [illegible]

[1] SIQUEIRA, Aline Cardoso. DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. **O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura.** Revista Psicologia & Sociedade vol 18. 2006. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/psoc/v18n1/a10v18n1.pdf Acesso em jan 2017

cidade da criança, como uma instituição não governamental foca seu trabalho em projetos e programas efetivos e preventivos, buscando evitar que as crianças e adolescentes que são atendidos em nosso [illegible] sejam futuros egressos do sistema prisional, comunidades terapêuticas para dependentes químicos [illegible] etc.

Os bairros atendidos diretamente neste projeto: Alto da Lagoa, Jardim das Américas apresentam uma demanda bem relevante, sem contar no contexto situacional que essas crianças adolescentes ficam expostas. Um dos nossos principais objetivos ao ofertar atividades em horário de contra turno escolar é propor um local seguro para as crianças ficarem quando não estão na escola durante o período em que seus pais estão trabalhando. O bairro Alto da Lagoa e Jardim das Américas que fazem parte da nossa área de domínio são bairros extremamente pobres, violentos e com altos índices de drogadição. Acreditamos que este projeto é de suma importância, uma vez que trabalha diretamente com a prevenção,

Alcance dos Projetos

Número total de crianças/adolescentes a serem atendida(o)s no período dos projet[illegible]

METAS

- Até 120 crianças e adolescentes que necessitam do regime semi-integral para que os pais ou responsáveis possam trabalhar com tranquilidade através do Projeto ***Centro de Acolhimento Convívio Fraterno.***
- Até 20 adolescentes e jovens em oficina de música.
- Até 50 famílias com cursos profissionalizantes, encaminhamentos à rede de proteção e oficinas terapêuticas.

Metodologia de Execução das Atividades realizadas nos projetos.

A Entidade faz um trabalho com outras redes de atendimento no município em conjunto para assegurar em absoluta prioridade a todas essas crianças e adolescentes a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Os projetos são executados em sua quase totalidade dentro da entidade, podendo haver casos específicos em que os atendidos saem para desenvolver ou participar de atividades extra sociais, culturais, esportivas de lazer.

A programação e cronograma das atividades são realizados pela administração da instituição com todos os parceiros e voluntários no início de cada ano, estipulando uma grade diária de atividades serem desempenhadas no decorrer do ano. Durante o ano são realizados dois períodos de recesso [illegible]

paralisação das atividades, sendo respectivamente: nas férias de julho, seguindo o cronograma escolar e final de ano, entre Natal e Ano novo.

A instituição conta com parceiros voluntários que se dispõem a estar aqui semanalmente com oficinas e trabalhos sócio-educativos. O Instituto Federal do Paraná – IFPR é um grande parceiro nosso, pois disponibiliza dois alunos bolsistas que passam um dia inteiro da semana aqui ministrando aulas de informática (inclusão digital). A UNICENTRO também possui alguns convênios conosco, nos quais alguns alunos estagiários (psicologia, pedagogia, educação física e administração) desempenham atividades diretamente com as crianças e em alguns casos diretamente com as famílias.

Dentre as atividades realizadas de segunda a sexta feira, destacamos:

1. Alimentação completa (café da manhã, almoço e lanche da tarde)
2. Monitores (estudantes de pedagogia e/ou magistério que auxiliam em atividades de reforço acadêmico)
3. Aulas de Yoga (duas vezes na semana)
4. Oficina de Oração
5. Oficina de Artesanato
6. Oficina de Violão (Uma vez por semana)
7. Aula de dança
8. Aula de esporte
9. Aulas de informática (IFPR)
10. Atividades recreativas mensais (Grupo VOLUNTARIA-IRATI)
11. Cursos profissionalizantes para pais e mães em parceria com o Provopar Municipal.

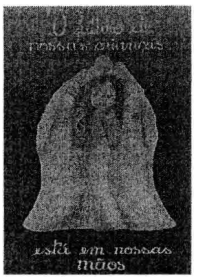
Metodologia de Avaliação

- Todos os nossos projetos são fiscalizados e monitorados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Diretoria da Entidade e Ministério Público, o qual na pessoa da nossa promotora de Justiça Dra. Maria Luiza Correa de Melo faz visitas mensais a instituição.
- Todo final de ano é realizada uma reunião entre colaboradores, voluntários, diretoria da [illegible] para avaliar a eficácia e resultados do trabalho desenvolvido. É encaminhado uma ficha [illegible] interessados em permanecer no projeto bem como sugestões para o próximo período.

Objetivos e Justificativas para os recursos pleiteados

O subsídio advindo do Fundo Municipal da Infância e Adolescência vem para auxiliar a entidade na execução de seus projetos. A viabilização de recursos financeiros é de suma importância para a instituição, uma vez que não temos fins lucrativos e nossa principal fonte de renda são os eventos sociais beneficentes que fazemos (jantares, chás, pasteladas, venda de pães etc).

A manutenção de uma ONG é um trabalho de "formiguinha", o qual se dá através da realização de parcerias com a comunidade, poder público, empresas privadas e eventos beneficentes. Logo, este valor pleiteado vem para auxiliar em despesas com materiais de consumo voltados especificamente à gêneros de alimentação (30.07) e gás (30.04).



ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES
CNPJ 95.683.223/0001-07
CIDADE DA CRIANÇA
Rua João de Barro - 105 - Bairro Alto da Lagoa
(42) 3423-1305 - Irati - Paraná
CEP 84.504-556
cidadedacriancaasi@hotmail.com

PLANO DE APLICAÇÃO REFERENTE AO RECURSO ADVINDO DA EMPRESA CA[illegible] DO PARANÁ VIA FMDCA

30.04 Gás e outros materiais engarrafados	R$ 2.000,00
30.07 Gêneros de Alimentação	R$ 8.000,00
TOTAL GERAL ANUAL	**R$ 10.000,00**

Irati, 26 de outubro de 2021.

Anice Bebber
Presidente



ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES
CNPJ 95.683.223/0001-07
CIDADE DA CRIANÇA
Rua João de Barro - 105 - Bairro Alto da Lagoa
(42) 3423-1305 - Irati - Paraná
CEP 84.504-556
cidadedacriancaasi@hotmail.com

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição Proponente		**CNPJ**
ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES		95.683.223/0001-07
Endereço RUA JOÃO DE BARRO – 105 BAIRRO: ALTO DA LAGOA		**CEP** 84.500-000
Telefone (42) 3423-1305	**Fax** (42) 3423-1305	**E-mail institucional** cidadedacriancaasi@hotmail.com
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente IR. ANICE BEBBER		
Função PRESIDENTE	**RG** 956.396-2	**CPF** 021.966.648-20
Telefone (42) 3423-1305	**Celular** (42) 99908-3123	**E-mail** ir.anice@acf.org.br

Irati, 26 de outubro de 2021.

Impacto Social esperado

Contribuir para:

- Redução da Ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Redução e Prevenção de situações em que haja violação de direitos e possíveis institucionalizações;

Benefício Social ou assistencial dos projetos realizados na entidade

Conforme prevê a Lei 13.019/2014, das várias atribuições que nos competem, nossos projetos tem como objetivos:

- Atividades PREVENTIVAS no combate à violência, criminalidade e drogadição;
- Fortalecimento de vínculos;
- Acolher e orientar crianças e adolescentes auxiliando-os na construção de valores de cidadania e de inclusão social produtiva;
- Na promoção de defesa dos direitos humanos;
- Fatores relevantes relacionados à importância da Primeira Infância e os impactos que esta ca[illegible] vida das crianças.

A ASI foi fundada em 19/07/1992, sendo uma Instituição civil, de caráter assistencial, que tem co[illegible] principais objetivos: **"acolher, orientar, coordenar atividades em favor das crianças e adolescentes em medida de proteção especial, visando recuperar sua dignidade, favorecendo uma consciência crítica quanto às causas de sua própria situação, e, despertando a capacidade de assumir os rumos da própria vida, assim como a da comunidade, recolocando-as novamente na sociedade atendendo os critérios sócio-familiar, sócio-educativo e sócio-cultural.**

Segundo o Artigo 4º do ECA *"É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Pod[illegible] Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saú[illegible] alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao re[illegible] liberdade e à convivência familiar e comunitária."*

O **"Projeto Cidade da Criança"** exerce um papel fundamental para a comunidade iratiense. Há 28 a[illegible] a instituição presta um trabalho ao município auxiliando-o em suas demandas na área da infância e juventude. ***O trabalho da Cidade d Criança hoje é todo voltado para a proteção básica e fortalecimento de***

vínculos. O fato de termos trabalhado com abrigo institucional por quase três décadas levou-nos a sobre o quanto o impacto da institucionalização prejudica no desenvolvimento de crianças e

O acolhimento institucional de uma criança e/ou adolescente é uma medida de caráter extrema, já que priva o menor de um de seus direitos básicos: o convívio familiar. A medida aplic casos em que já foram esgotadas todas as possibilidades da permanência do menor junto à família. Siqueira e Dell'Aglio (2006)[1], num trabalho preciso de revisão de literatura, apontam para o impacto que a institucionalização pode acarretar na vida de uma criança e/ou adolescente inseridos neste contexto. A cidade da criança, como uma instituição não governamental foca seu trabalho em projetos e programas efetivos e preventivos, buscando evitar que as crianças e adolescentes que são atendidos em nosso projetos sejam futuros egressos do sistema prisional, comunidades terapêuticas para dependentes químicos, alcólatras etc.

Os bairros atendidos diretamente neste projeto: Alto da Lagoa, Jardim das Améric apresentam uma demanda bem relevante, sem contar no contexto situacional que essas adolescentes ficam expostas. Um dos nossos principais objetivos ao ofertar atividades em horário turno escolar é propor um local seguro para as crianças ficarem quando não estão na escola durante período em que seus pais estão trabalhando. O bairro Alto da Lagoa e Jardim das Américas que fazem parte da nossa área de domínio são bairros extremamente pobres, violentos e com altos índices de drogadição. Acreditamos que este projeto é de suma importância, uma vez que trabalha diretamente com a prevenção,

Alcance dos Projetos

Número total de crianças/adolescentes a serem atendida(o)s no período dos projetos

METAS (ANUAL)

- Até 120 crianças e adolescentes que necessitam do regime semi-integral para que os responsáveis possam trabalhar com tranquilidade através do Projeto ***Centro de Acolhimento Convívio Fraterno.***
- Até 20 adolescentes e jovens em oficina de música.
- Até 50 famílias com cursos profissionalizantes, encaminhamentos à rede de proteção e oficinas terapêuticas.

[1] SIQUEIRA, Aline Cardoso. DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. **O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura.** Revista Psicologia & Sociedade vol 18. 2006. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/psoc/v18n1/a10v18n1.pdf Acesso em jan 2017

Metodologia de Execução das Atividades realizadas nos projetos.

A Entidade faz um trabalho com outras redes de atendimento no município em conjunto pa[illegible] em absoluta prioridade a todas essas crianças e adolescentes a efetivação dos direitos refere[illegible] saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a cultura, a dignidade, ao respeito, a lic[illegible] convivência familiar e comunitária.

Os projetos são executados em sua quase totalidade dentro da entidade, podendo haver casos específicos em que os atendidos saem para desenvolver ou participar de atividades extra sociais, culturais, esportivas e de lazer.

A programação e cronograma das atividades são realizados pela administração da instituição juntamente com todos os parceiros e voluntários no início de cada ano, estipulando uma grade diária de atividades a serem desempenhadas no decorrer do ano. Durante o ano são realizados dois períodos de reces[illegible] paralisação das atividades, sendo respectivamente: nas férias de julho, seguindo o cronograma es[illegible] de ano, entre Natal e Ano novo.

Alcance dos Projetos Executados na Cidade da Criança

PROJETO CENTRO DE ACOLHIMENTO CONVÍVIO FRATERNO

RESPONSÁVEIS: pedagogos(as) contratados pela instituição

MÊS INICIAL: Fevereiro de cada ano

MÊS FINAL: Dezembro de cada ano

OBJETIVOS: Consiste em dar apoio as famílias das comunidades dos Bairros Alto da Lagoa, Lagoa e Jardim das Américas, sendo que estes necessitam trabalhar para sua sobrevivência, visto qu[illegible] comunidade muito carente.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de 4 a 14 anos

DIAS E HORÁRIOS: De segunda a sexta das 8h as 11h e 30min e das 13h as 16h e 30min

VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE: até 120

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer;
- Atividades de Reforço escolar;
- Atividades comemorativas estimulando a convivência comunitária;
- Alimentação e refeições balanceadas;
- Vestuário, produtos de higiene e limpeza;
- Atendimento individual pedagógico quando necessário;
- Atividades religiosas aos que tem interesse;
- Encaminhamentos à rede de proteção conforme necessidades observadas,

PROJETO INCLUSÃO DIGITAL

RESPONSÁVEIS: Instituto Federal do Paraná. (Voluntariado)

MÊS INICIAL: Março de cada ano

MÊS FINAL: Dezembro de cada ano

OBJETIVOS: Oportunizar crianças e adolescentes o acesso à modernidade, bem como a iniciação profissional. Este projeto ocorre no decorrer do ano todas as sextas feiras, é uma parceria com o IFPR, onde o instituto disponibilizava alunos bolsistas para ministra as aulas.

PÚBLICO ALVO: crianças e adolescentes do Projeto Centro de Acolhimento Convívio Fraterno

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Atividades envolvendo conteúdos básicos de informática;
- Estimulação para iniciação profissional;

PROJETO UNIVERSO MUSICAL

RESPONSÁVEL: Sirlei Ferreira (oficineira paga dor dia pela instituição)

MÊS INICIAL: Março de cada ano

MÊS FINAL: Dezembro de cada ano

OBJETIVOS: Oportunizar aos adolescentes e jovens da comunidade o acesso à música. Tocar um instrumento musical gera incontáveis benefícios para nossas vidas, além de ser uma atividade que aprimora o intelecto. Dentre os vários benefícios proporcionados pela música destacamos o aumento da atividade cerebral, a melhora na coordenação motora, a socialização, o aprimoramento do trabalho em [illegible] autoconfiança, disciplina etc.

PÚBLICO ALVO: adolescentes e jovens da comunidade local

DIAS E HORÁRIOS: Segunda Feira das 13h às 15h

VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE: até 12

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Conteúdos básicos e noções sobre música;
- Compreensão do método básico para tocar o instrumento;
- Estimulação das habilidades motoras e sensoriais;
- Noções básicas de voz e aquecimento vocal;
- Manuseio e manutenção do instrumento.

PROJETO KUNDALINI YOGA E MEDITACÃO

RESPONSÁVEL: Vinícius Leite Ferreira (Voluntário)

MÊS INICIAL: Fevereiro de cada ano

MÊS FINAL: Dezembro de cada ano

OBJETIVOS: Oportunizar as crianças e adolescentes o acesso a essa técnica de meditação e relax[illegible] tão antiga e tão moderna, principalmente nos dias atuais em que o stress, cobranças e correria sob[illegible] demasiadamente a todos.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes do Projeto Centro de Acolhimento Convívio Fraterno [illegible] interessados com idade entre 5 e 16 anos.

DIAS E HORÁRIOS: Terça Feira das 8h e 30min às 9h e 30min

Sexta Feira das 15h às 16h

VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE: até 120

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Técnicas de relaxamento para revigorar as energias;
- Auxiliar no condicionamento físico;
- Auxiliar no alívio de dores e controle de ansiedade;
- Focar na importância do cuidar de "si".

PROJETO RECANTO DAS ARTES

RESPONSÁVEIS: Ir. Anice e Ir. Matilde (Voluntarias)

MÊS INICIAL: Março de cada ano

MÊS FINAL: Novembro de cada ano

OBJETIVOS: Oportunizar as mães dos infantes atendidos em nossos projetos um espaço em que possam utilizar sua criatividade e criar através de suas próprias mãos seus próprios trabalhos, alem de auxiliar no complemento de sua renda mensal.

PÚBLICO ALVO: Mães dos infantes atendidos em nossos projetos.

DIAS E HORÁRIOS: Quarta feira das 13h e 30min as 16h e 30min

VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE: até 10

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Pratica e confecção de artesanatos em geral com foco na utilização de materiais recicláveis;
- Promover a interação e socialização entre as mulheres.

Atividades que ocorrem simultaneamente aos projetos dentro da instituição

- Missas quinzenalmente;
- Reflexão espiritual semanalmente; (Ir. Bernadete)
- Atividade esportiva semanalmente; (professor voluntário)
- Atividades programadas de conscientização ao meio ambiente em parceria com o Departamento [illegible] Engenharia Ambiental da UNICENTRO; (Prof. Dra. Daniele Ukan)

- Cursos profissionalizantes para a comunidade em parceria com o PROVOPAR Municipal (Bolacha, manicure, confeitaria, salgadinhos, bolo, pintura etc)
- Palestras programadas para mulheres da comunidade em parceria com a OAB/Irati e Conselho Comunidade.

Metodologia de Avaliação

- Todos os nossos projetos são fiscalizados e monitorados pela Equipe Técnica da entidade, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Diretoria da Entidade e Ministério Público, o qual na pessoa da nossa promotora de Justiça Dra. Maria Luiza Correa de Melo faz visitas mensais a instituição.
- Todo final de ano é realizada uma reunião entre colaboradores, voluntários, diretoria da entidade para avaliar a eficácia e resultados do trabalho desenvolvido. É encaminhado uma ficha aos interessados em permanecer no projeto bem como sugestões para o próximo período.

Objetivos e Justificativas para os recursos pleiteados

A manutenção de uma ONG é um trabalho árduo, principalmente em tempos difíceis como o que estamos vivendo, em que a pandemia afetou o mundo drasticamente. O atual cenário comprometeu muitas atividades realizadas, pois não foi possível realizar eventos sociais com intuito de combater a disseminação do vírus. Muitas doações deixaram de chegar até as ONGs, bem como parcerias com o poder público foram adiadas a fim de focar os subsídios no combate a pandemia.

O grande problema é que a pandemia também impactou as famílias, principalmente as de baixa renda, uma vez que muitos pais e mães perderam seus empregos e não estão conseguindo custear suas básicas alimentícias devido aos elevados custos da cesta básica. Nós da Cidade da Criança vivenciamos essa realidade, pois muitas crianças verbalizam que "o almoço é a única refeição do dia", "pedem para levar um pedaço de pão do lanche para dar para o irmãozinho".

O subsídio pleiteado será destinado exclusivamente à materiais de custeio para o desenvolvimento das atividades diárias com os atendidos. A viabilização de recursos financeiros é de suma importância para a instituição, uma vez que não temos fins lucrativos e nossa principal fonte de renda são os eventos sociais beneficentes que fazemos (jantares, chás, pasteladas, venda de pães etc).



ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES
CNPJ 95.683.223/0001-07
CIDADE DA CRIANÇA
Rua João de Barro - 105 - Bairro Alto da Lagoa
(42) 3423-1305 - Irati - Paraná
CEP 84.504-556
cidadedacriancaasi@hotmail.com

PLANO DE APLICAÇÃO

30.07 Gêneros de Alimentação	R$ 65.000,00
30.01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R$ 4.000,00
30.22 Material de Limpeza e Higienização	R$ 3.000,00
30.14 Material Educativo e Esportivo	R$ 10.000,00
30.16 Material de Expediente	R$ 8.000,00
30.15 Material para festividades e Homenagens	R$ 5.000,00
30.04 Gás e outros materiais engarrafados	R$ 4.000,00
30.21 Material de Copa e Cozinha	R$ 3.000,00
30.24 Material para manutenção de bens imóveis	R$ 4.000,00
39.43 Serviços de Energia Elétrica	R$ 14.000,00
TOTAL GERAL ANUAL	**R$ 120.000,00**

Irati, 26 de outubro de 2021.

Ir. Anice Bebber
Presidente